



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065 - Centro - CNPJ 18.602.045/0001-00
Fone: (34) 3855-1223 - Fax: (34) 3855-1254 - E-mail: pmp@dsnet.com.br
Rio Paranaíba - MG - Cep 38.810-000

LEI Nº 1.076, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.003



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capão Franklin de Castro, 1.065

Centro

CNPJ 18.602.045/0001-00

Fone: (34) 3855-1223

Fax: (34) 3855-1254

E-mail: pmrp@dsnet.com.br

Rio Paranaíba - MG

Cep 38.810-000

§5º- O valor da bolsa de estudo corresponde a 30%(trinta por cento) da mensalidade escolar cobrada pela Universidade Presidente Antônio Carlos, Campus de Rio Paranaíba, Minas Gerais, retroativa ao mês de agosto do ano de 2.003.

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura de Crédito Especial autorizado no art. 1º retro desta Proposição de Lei, será utilizado parte de recursos da seguinte dotação:

02 – Poder Executivo

08 – Secretaria de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2176 – Contato de tempo determinado

33900400 – Contratação por tempo determinado

Valor: R\$25.000,000

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA, 16 DE OUTUBRO DE 2003


JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL